



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 114/GM/MME, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 85/GM/MME, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 96, do dia 23 seguinte, Seção 2, página 48.

ALINE DE MEDEIROS DANTAS

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2022 - Seção 2.